ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE MATERNO-INFANTIL EM UNIDADE PRISIONAL

Daiany Maria Castro Nogueira [1], Ana Cláudia Rodrigues Ferreira [2], Rebecca Silveira Maia [3], Lilian Raquel Alexandre Uchoa [4], Emília Soares Chaves Rouberte [5]

RESUMO

O Sistema Único de Saúde apresenta como uma de suas diretrizes o atendimento integral. O ambiente prisional, que apresenta diversas limitações quanto a assistência e apresenta-se como um ambiente pouco priorizado nas questões de saúde, apesar de todas as determinações do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penal e legislações específicas. Além disso, a população carcerária feminina apresenta demandas diferenciadas em relação à saúde, como: manutenção dos filhos no ambiente penal em média até os 18 meses de idade. Desta forma, o objetivo deste trabalho foi identificar a assistência prestada à saúde materno infantil em uma penitenciária feminina. A pesquisa foi realizada em dois momentos: a observação da assistência de enfermagem prestada às mães e crianças e verificação da estrutura oferecida para a assistência em saúde, bem como entrevista, norteada por questionário, aos profissionais de saúde. Observou-se que a referida penitenciária segue, dentro de suas limitações, as recomendações contidas no plano estadual de saúde no sistema penitenciário (Ceará), todavia há necessidade de uma estrutura compatível com a demanda de mulheres, assim como ações educativas em saúde para minimizar disseminação de doenças.

Palavras-chave:

prisões. assistência de enfermagem. saúde da mulher. saúde da criança.

[1] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, e-mail: daiany.nogueira@hotmail.com
[2] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, e-mail: Claudiaferreira91@yahoo.com.br
[3] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, e-mail: rebes_maia@hotmail.com
[4] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Discente, e-mail: raquel151945@hotmail.com
[5] Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Instituto de Ciências da Saúde, Docente, e-mail: emilia@unilab.edu.br

INTRODUÇÃO

À medida que a participação social da mulher vem crescendo, como atuação no cenário político e nos ambientes de trabalho que antes eram predominantemente masculinos, houve um crescimento paralelo da sua participação na criminalidade. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça a população carcerária feminina teve um aumento de 567% em 15 anos, passando de 5.601 para 37.380 entre os anos de 2000 e 2014. A maioria das prisões femininas ocorre devido ao tráfico de drogas (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2015).

A Atenção Primária é o nível mais evidente no Sistema penal. Em cada Unidade Penal, há uma estrutura básica para atendimento de saúde, onde são realizadas consultas relacionadas aos programas de hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose. Além disso, tem campanhas de vacinação, coleta de exames e demais serviços característicos do Nível Primário.

O direito ao atendimento de filhos de mães presidiárias é garantido também pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 9º, no qual está escrito: "O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade" (BRASIL, 2012). Assim, ficaria garantido a permanência das crianças junto à mãe por um período mínimo de seis meses, tempo de amamentação preconizado pelo Ministério da Saúde.

A visibilidade da situação de saúde possibilita uma reflexão no sentido de reforçar as políticas públicas de assistência, bem como seu cumprimento. E há um despertar para a possibilidade de capacitações para quem atua dentro e fora das unidades penais, sensibilizando para as situações de saúde desse público.

Diante do contexto apresentado, os objetivos do estudo foram: identificar a assistência à saúde materno infantil em ambiente prisional, descrever a estrutura oferecida para a realização do trabalho em saúde em unidade prisional, averiguar que atendimentos à saúde são prestados às mães e seus filhos bem como verificar quais ações os profissionais da área da saúde em especial a equipe de enfermagem desenvolve junto às mães e crianças.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória visando identificar a assistência de enfermagem materno infantil no contexto prisional.

Nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher está elucidada a assistência à mulher negra, indígena, rural, com deficiências, e, entre outras, a assistência à saúde da mulher em situação prisional (BRASIL, 2007). Contudo, a saúde da mulher no sistema prisional vem sendo pouco abordada nas práticas de saúde e investigações científicas.

Esta proposta de pesquisa buscou, além de identificar perfil situacional de assistência à saúde dentro de um contexto peculiar, com a possibilidade de, posteriormente, levar soluções para a comunidade que é assistida pela equipe de enfermagem na atenção primária à saúde, também inclui a pesquisa na formação acadêmica de alunos do Curso de Graduação em Enfermagem. Tratou-se de uma pesquisa descritiva exploratória visando identificar a assistência de enfermagem materno infantil no contexto prisional.

A pesquisa foi realizada em uma Unidade Penal Feminina da região metropolitana de Fortaleza. A penitenciária representa a única unidade penal do Estado do Ceará para presas condenadas, as demais

aguardam julgamento nas delegacias, ao contrário do público masculino que contam com as Casas de Privação Provisória de Liberdade (CPPL).

A pesquisa foi realizada em dois momentos. O primeiro momento foi observacional dentro da unidade penal por meio do acompanhamento das consultas de pré-natal e de puericultura, assim como análise da infraestrutura local, a partir da qual foi possível verificar a assistência de enfermagem e descrever a estrutura penitenciária de apoio às necessidades de saúde. A segunda parte se deu por meio de entrevista com a enfermeira responsável pela Ala de Saúde, sobre o serviço e sobre a estrutura oferecida.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e recebeu parecer favorável à sua execução no início de janeiro de 2018.

Inicialmente foi realizada uma Visita técnica a Unidade Prisional com o objetivo de conhecer a ala de saúde, os critérios analisados foram estrutura física do local assim como qualidade da assistência prestada ao binômio mãe e filho. Através destes dados foi possível realizar a elaboração de formulários de pesquisa para aplicação em campo e preenche-los de forma satisfatória.

No segundo momento, foi realizada uma entrevista com a enfermeira chefe da ala de saúde sobre a sistematização da assistência de enfermagem no contexto penal, a ideia inicial seria aplicar o formulário com todos os profissionais de saúde, todavia leva-se em consideração a árdua jornada de trabalho dos profissionais na referida unidade e constantes ameaças de rebeliões, por várias vezes durante a coleta de dados ouvia-se a qualquer momento pode *"estourar uma Ala"* termos utilizados pelas agentes penitenciárias para avisar sobre a possibilidade de acontecerem rebeliões, o que impossibilitou a aplicação do formulário com todos os profissionais de saúde, visto que demandava tempo considerável, porém foi possível estabelecer um diálogo bastante produtivo com estes profissionais sobre o serviço que prestam às detentas na referida penitenciária.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A capacidade da penitenciária é de 374 Detentas, entretanto atualmente, encontra-se com a superlotação de mais de um mil (1000) Mulheres, sendo assim um ambiente favorável as infecções e disseminação de doenças transmissíveis. A penitenciária contém um serviço informatizado que permite que o trabalho sistematizado em Redes denominado SISPEN (Sistema de Informação Penitenciário), garantindo a integralidade da assistência e proteção dos dados contidos no sistema assim como um "prontuário eletrônico" desde que a detenta esteja cadastrada na unidade. Observou-se que, as medicações são todas identificadas e a equipe de enfermagem presta serviços como a realização do cartão do SUS, realização de coleta para exames, administração de medicamentos e monitoramento do quadro clínico das presas que estão com alguma alteração no padrão de saúde. A enfermeira entrevistada presta serviços nesta unidade penitenciária há 11 anos e afirma realizar as consultas e acompanhamento no pré-natal, parto e pós-parto. Promovendo incentivo ao aleitamento materno através de palestras educativas, afirmou que realiza identificação das necessidades sociais de saúde das detentas no momento da consulta, porém relatou que as consultas de puericultura são realizadas pelo profissional pediatra, assim como descreveu que não se sente preparada para intervir naqueles casos que apresentem patologias que coloquem em risco a vida do bebê, desta forma o bebê deve ser transferido para um hospital de referência habilitado para solucionar o caso.

Verificou-se que, as detentas gestantes permanecem nas celas comuns até o sétimo mês e só a partir do oitavo mês de gestação (ou as detentas que apresentem gravidez de risco e outras complicações de saúde) são encaminhadas à creche anexa, ambiente relativamente mais pacífico e com número menor de vistorias realizadas pelas agentes penitenciárias que são hostis durante os procedimentos, segundo relatos das detentas. Foram identificadas ações prejudicais à saúde como: amamentação cruzada, manipulação inadequada dos alimentos, presença de moscas, marimbondos e até cobras.

CONCLUSÕES

Embora a assistência materna infantil no contexto prisional seja pouco investigada, é possível evidenciar que as mesmas pertencem a grupos vulneráveis para doenças e agravos ao estado de saúde, desta forma nota-se que a atenção à saúde carcerária deve ser repensada. Frente ao exposto, acredita-se na importância da realização de mais estudos exploratórios sobre a temática, para que seja possível lançar estratégias para ações de cuidado.

Os resultados deste estudo contribuem de forma significativa para a enfermagem, pois são apresentadas informações relevantes e atuais sobre a assistência de enfermagem em ambiente prisional assim como intervenções possíveis de serem aplicadas, favorecendo a saúde da mulher e da criança em ambiente penal.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao PIBIC-CNPq e a prof. Emília chaves pela oportunidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009: dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos

recém-nascidos condições mínimas de assistência. Disponível em: acesso em 26 de março de 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Estatuto da criança e do adolescente. Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados. 9ª edição, 2012. Disponível em: acesso em: 26 de janeiro de 2018.

BRASIL. Secretaria da saúde, justiça e cidadania do governo do estado do Ceará: Plano estadual de saúde no sistema penitenciário. 2004.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. População carcerária feminina aumentou 567% em 15 anos no Brasil. Disponível em: **http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/80853-populacao-carceraria-feminina-aumentou-567-em-15-anos-no-brasil .** acesso em: 20/09/2017 às 22:00.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. Ed, São Paulo: Atlas, 2003.